

PORTARIA Nº 53/CPESFN, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º do anexo da Portaria nº 42/MB/MD/2022; da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais; de acordo com o inciso III do art. 81, inciso V do art. 94, alínea b do § 3º e inciso II do art. 121, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar); e conforme inciso II do art. 4º e o inciso I do art. 12 do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Agregar os militares abaixo mencionados ao respectivo quadro, na data acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha na presente data, por Conveniência do Serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), após os seus desligamentos, por não atenderem ao previsto na alínea e do inciso 3.5.7 e de acordo com a alínea k do inciso 3.20.5 do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342/MB/MD/2007 e alterado pela Portaria nº 149/MB/MD/2019:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
30NOV2025

CB-FN-IF 16.1468.83 LUCAS ASSIS DE FARIA; e
CB-FN-IF 17.1450.58 HUGO ELTON DE SOUSA VIEIRA.

2º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E

RADIOLÓGICA

30NOV2025

CB-FN-IF 16.1513.72 GIL ANDERSON BATISTA DA SILVA
BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

18SET2025

CB-FN-CN 15.0873.36 JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA MAIA
30NOV2025

CB-FN-MO 15.1987.40 LUIZ FELIPE COELHO DA SILVA
BATALHÃO DE COMANDO E CONTROLE

30NOV2025

CB-FN-CN 17.0441.11 CARLOS ALBERTO PEIXOTO NATAL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS

02SET2025

CB-FN-IF 16.1424.38 ABNER CORRÊA DE ALCANTARA
BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

30NOV2025

CB-FN-MO 95.1200.09 ERICK DE SOUZA SILVA

Art. 2º Agregar os militares abaixo mencionados ao respectivo quadro, na data acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha na presente data, por Conveniência do Serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), após os seus desligamentos, por não atenderem ao previsto na alínea d do inciso 3.5.7 e de acordo com a alínea k do inciso 3.20.5 do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342/MB/MD/2007 e alterado pela Portaria nº 149/MB/MD/2019:

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR
31JUL2025

SD-FN 17.1359.40 GEOVANNI PORTAO MORGADO
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

14JAN2026

SD-FN 15.1919.66 RODRIGO DA SILVA DANTAS
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO

13JAN2025

SD-FN 18.1377.50 JOSÉ CARLOS ISSÉ DIAS
03SET2025

SD-FN 19.0439.88 DANIEL BARBOSA DE MENDONÇA

Art. 3º Agregar o militar abaixo mencionado ao respectivo quadro, na data acima de seu nome, licenciar do Serviço Ativo da Marinha na presente data, por Conveniência do Serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservista de Primeira Categoria (RM2), após o seu desligamento, por não atender ao previsto na alínea f do inciso 3.5.7 e de acordo com a alínea k do inciso 3.20.5 do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342/MB/MD/2007 e alterado pela Portaria nº 149/MB/MD/2019:

2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS
11NOV2025

SD-FN 22.0616.49 RAFAEL SILVA DOS SANTOS

Art. 4º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), os seguintes eventos às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Em até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

PORTARIA Nº 64/CPESFN, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º do anexo da Portaria nº 42/MB/MD/2022; da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais; de acordo com o inciso III do art. 81, inciso V do art. 94, alínea a do § 3º e inciso II do art. 121, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar); e conforme o inciso II do art. 4º e inciso I do art. 12 do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Agregar os militares abaixo mencionados ao respectivo quadro, na data acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha na presente data, por Conclusão de Tempo de Serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), após os seus desligamentos, de acordo com a alínea a do inciso 3.20.3 e inciso 3.20.4 do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342/MB/MD/2007 e alterado pela Portaria nº 149/MB/MD/2019:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
01FEV2026

SD-FN 19.1242.95 DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

30JAN2026

CB-FN-IF 17.0513.55 MATHEUS NUNES BATISTA
07DEZ2025

SD-FN 23.1409.41 KHYERLLAKYAN SOARES FRANCISCO ALVES;
SD-FN 23.1532.45 RHUAN DA SILVA DE ANDRADE;

SD-FN 23.1391.45 RHUAN MARLON CAMPOS;
SD-FN 23.1317.48 CAYO DE SOUZA NUNES; e

SD-FN 04.1462.12 JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA.

3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS
30JAN2026

CB-FN-MO 17.0452.23 GABRIEL HENRIQUE NEVES BARACHO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

30JAN2026

CB-FN-IF 17.0412.44 PATRICK GEOVANNI DE SOUZA DE OLIVEIRA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

23NOV2025

CB-FN-ES 19.1260.42 RÓBERT SAMUEL SANTOS SOARES
BATALHÃO DE COMANDO E CONTROLE

30NOV2025

CB-FN-CN 19.1257.71 JHONATA SANTANA BRITO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
30JAN2026

CB-FN-IF 17.0450.37 EVERTON AMARANTES DE FARIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES
30JAN2026

CB-FN-IF 17.0385.53 LEONARDO XAVIER SCHMIDT
UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA
23NOV2025

CB-FN-ES 97.1191.64 RODRIGO MIRANDA GROTZ BASTOS

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), os seguintes eventos às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Em até 45 dias, a partir da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA**DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA****PORTARIA Nº 163/DPM, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; e de acordo com o contido no inciso IV do art. 1º do anexo da Portaria MB/MD nº 42/2022, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir das datas acima de seus nomes, os Oficiais a seguir mencionados, por haverem ultrapassado um ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), ficando adidos às Organizações Militares abaixo, conforme o inciso II do art. 82 do EM:

I - A partir de 16JAN2026:

CC (IM) 12.0803.06 BRUNO PELETEIRO DE CERQUEIRA
Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA).

II - A partir de 21JAN2026:

CC (Md) 14.1028.11 DIEGO CARDOSO GONTIJO
Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 20JAN2026, o CC (IM) 86.0484.65 FELIPE FURRIEL DA SILVA XAVIER, por haver ultrapassado seis meses contínuos em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), ficando adido ao Comando do 1º Esquadrão de Apoio (ComEsqAp-1), conforme o inciso III do art. 82 da Lei nº 6.880/1980 - Estatuto dos Militares (EM).

Art. 3º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 177/DPM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea i do inciso VIII do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 57/2024, da DGPM, e de acordo com o disposto no inciso 3.3.2, da DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar para o Serviço Ativo da Marinha, no período de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026, o CMG (RM1) 86.8395.01 NESTOR AURELIO VOTO.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 243/DPM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880/1980; e nos termos do inciso I do art. 4º do anexo I do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, os Oficiais abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus.

I - De acordo com o contido no inciso I do § 1º e incisos I, II, III, IV e VII do art. 12, e alínea a do art. 22 da Lei nº 13.954/2019: CMG 87.3017.50 LEONARDO DE ARAUJO COELHO; e CMG 87.3033.29 VANDERSON LORENÇÃO GONÇALVES.

II - De acordo com o contido no inciso I do § 1º e incisos I, II, III e IV do art. 12, e n o inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954/2019; e nos termos dos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 4.307/2002, o CMG (T) 85.0522.56 DIVANILDO FELIPE SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA**PORTARIA Nº 43/SVPM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a IZAURA DINOÁ DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor CELSO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula SIAPE nº 0973338, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecido na condição de aposentado, em 22 de dezembro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de dezembro de 2025, data do óbito do instituidor.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

PORTARIA Nº 44/SVPM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a JAISON MARQUES DA SILVA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor GERALDO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 0956338, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecido na condição de aposentado, em 1º de março de 2025, com fundamento no inciso VI, alínea b, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 8 outubro de 2025, data do requerimento do beneficiário, conforme inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

